

RELATÓRIO DE JULGAMENTO



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2026 - GOINFRA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - DLC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Processo SEI: **202600005007319**

Contratação (SISLOG): **118838**

Objeto: **Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de Implantação da Rodovia GO-116 trecho: Entr. GO-524 / KM 22, com extensão de 22 km, neste Estado.**

Licitante Avaliado: **CONSÓRCIO EDECONSIL-QUEIROZ GO-116.**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL
3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES
4. GARANTIA DA PROPOSTA
5. GARANTIA ADICIONAL
6. CONCLUSÃO
7. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. No dia **10/06/2026**, às **09h00** (horário de Brasília), foi realizada a sessão pública de abertura da Concorrência Eletrônica nº 053/2026. A licitação adotou como Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases.

1.2. Cumpre informar que a licitante **CONSÓRCIO EDECONSIL-QUEIROZ GO-116** apresentou a proposta de menor preço na etapa de disputa de lances, razão pela qual foi declarada a primeira colocada no certame.

1.3. Consoante a legislação e o edital, a empresa foi instada a apresentar sua **proposta ajustada ao preço final ofertado**. Ato contínuo o documento foi encaminhado à **Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR)** para análise técnica, com o objetivo de verificar a exequibilidade da proposta.

1.4. Em uma primeira análise [Parecer Técnico de Análise da Proposta (392503)], a Diretoria demandante identificou inconsistências que foram posteriormente sanadas por meio do documento: **Resposta a 1a Diligência Proposta de preço Consórcio EDECONSIL QUEIROZ GO 116 (395065)**, conforme detalhado nos item seguintes do presente relatório.

1.5. O resultado dessa avaliação está materializado no parecer emitido pela Diretoria requisitante, ora anexado, transcrito neste relatório.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR procedeu à análise da proposta comercial apresentada pelo Consórcio EDECONSIL-QUEIROZ GO-116, sendo identificadas inconsistências, conforme detalhado no quadro a seguir:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação

01	Carta de apresentação da proposta, com validade mínima de 90 dias a partir da data de abertura do certame.	Desconforme
02	Orçamento analítico (composições unitárias), em formato editável, contendo coeficientes, produtividades e valores dos insumos.	Desconforme
03	Composição do BDI para serviços e, se aplicável, para insumos.	Desconforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
04	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Desconforme

3. No grupo **Material Fornecido pela Licitante**:

3.1 Item 01: Verificou-se que a licitante apresentou carta de proposta, não discriminou validade mínima de 90 dias a partir da data de abertura do certame.

3.1.1 Solicita-se que a licitante apresente a Carta de Apresentação da Proposta, devidamente assinada pelo representante legal, contendo prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame, em conformidade com as exigências do Edital, tendo em vista que o referido documento não foi localizado ou não atende integralmente às exigências editalícias.

3.2 Item 02: Verificou-se que as composições dos serviços apresentadas pela licitante não contemplam a composição do Valor de Produção de Equipe, impossibilitando a verificação da produtividade, comprometendo a adequada análise da formação dos preços ofertados.

3.2.1 Dessa forma, solicita-se a reapresente o valor da produtividade da Produção de Equipe dos serviços de códigos 41338, 41340, 705390DN, 705289DN e 705215DN, de forma individualizada, possibilitando a adequada análise e conferência da formação dos preços ofertados.

3.3 Item 03: Verificou-se que a licitante apresentou proposta com elevado desconto no BDI.

3.3.1 Apresentar justificativa técnica para o elevado desconto aplicado ao BDI.

3.4 Item 04: Verificou-se que a licitante apresentou descontos nos custos horários de alguns equipamentos em relação aos valores constantes no orçamento referencial desta Agência.

3.4.1 Nesse sentido, visando aferir a exequibilidade dos valores adotados, solicita-se a apresentação de documentação comprobatória dos custos considerados, mediante notas fiscais de aquisição dos equipamentos, contratos de locação vigentes, propostas comerciais, cotações ou documentos equivalentes, conforme o caso, bem como a demonstração da metodologia e dos parâmetros utilizados para a obtenção dos respectivos descontos.

Nesse sentido, visando aferir a exequibilidade dos valores adotados para os equipamentos **30037 - Caminhão Basculante 10 m³ - 15 t, 30057 - Escavadeira Hidráulica CAT 323DL ou equivalente, 30046 - Motoniveladora CAT 120K ou equivalente e 30040 - Caminhão Tanque 10.000 L**, solicita-se a apresentação da documentação comprobatória dos custos considerados, mediante notas fiscais de aquisição dos equipamentos, contratos de locação vigentes, propostas comerciais, cotações ou documentos equivalentes, conforme o caso, bem como a demonstração da metodologia e dos parâmetros utilizados para a obtenção dos respectivos descontos.

3.2.2 Adicionalmente, constatou-se a ausência da memória de cálculo referente ao equipamento **Código 30046 - Motoniveladora - CAT 120K ou equivalente**, razão pela qual solicita-se a sua apresentação, de modo a possibilitar a verificação da composição e da formação do respectivo custo horário adotado na proposta.

Item	Código	Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
			Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva	Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva		
01	30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	R\$ 249,12	R\$ 56,57	R\$ 295,13	R\$ 80,07	-15,59%	-29,35%
02	30057	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	R\$ 278,94	R\$ 126,06	R\$ 303,40	R\$ 139,68	-8,06%	-9,75%
03	30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	R\$ 213,31	R\$ 89,77	R\$ 292,23	R\$ 130,08	-27,01%	-30,99%
04	30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	R\$ 265,61	R\$ 46,59	R\$ 333,72	R\$ 81,38	-20,41%	-42,75%
05	30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	R\$ 239,48	R\$ 58,14	R\$ 283,13	R\$ 80,44	-15,42%	-27,72%

4. Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

5. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta do Consórcio EDECONSIL-QUEIROZ GO-116 deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
Consórcio EDECONSIL-QUEIROZ GO-116	R\$ 48.240.841,33	R\$ 40.924.162,64	15,17 %	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecução da proposta.

6. Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.

2.2. As inconformidades apontadas pela Diretoria demandante foram respondidas por meio dos arquivos em anexos: **Resposta a 1a Diligencia Proposta de preco Consorcio EDECONSIL QUEIROZ GO 116 (395065).**

2.3. A Diretoria de Obras Rodoviárias confirmou a conformidade da Proposta comercial por meio do documento: **2º Análise de proposta comercial Consórcio EDECONSIL-QUEIROZ GO-116 (395850),** conforme abaixo:

Análise da Proposta de Preço - 2º Análise - Classificada

Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 053/2026, Contratação nº 118838 Processo SEI nº 202600005007319, cujo objeto é a Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de Implantação da Rodovia GO-116 trecho: Entr. GO-524 / KM 22, com extensão de 22 km, neste Estado.

A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preços (386915) e, por meio do Parecer Técnico de Análise da Proposta (392503), solicitou diligência. Em resposta, a licitante EDECONSIL-QUEIROZ GO-116, encaminhou os documentos (395065). Após reanálise, apresenta-se a discriminação dos apontamentos abaixo, com a respectiva análise técnica e o atendimento apresentado pela licitante.

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Carta de apresentação da proposta, com validade mínima de 90 dias a partir da data de abertura do certame.	Conforme
02	Orçamento analítico (composições unitárias), em formato editável, contendo coeficientes, produtividades e valores dos insumos.	Conforme
03	Composição do BDI para serviços e, se aplicável, para insumos.	Conforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
04	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Conforme

3. No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**

3.1 **Item 01:** Em atendimento à diligência, a licitante reapresentou a Carta de Apresentação da Proposta, devidamente assinada pelo

representante legal, passando a constar expressamente o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame, em conformidade com as exigências editalícias, sem alteração dos valores ou das demais condições da proposta.

3.1.1 Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a pendência apontada foi sanada, tendo a licitante atendido ao solicitado na diligência, em conformidade com as exigências do Edital.

3.2 **Item 02:** Em atendimento à diligência, a licitante reapresentou as composições dos serviços de códigos 41338, 41340, 705390DN, 705289DN e 705215DN, contemplando as informações solicitadas referentes à Produção de Equipe.

3.2.1 Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a pendência apontada foi sanada, tendo a licitante atendido ao solicitado na diligência, possibilitando a adequada verificação da produtividade e da formação dos preços ofertados.

3.3 **Item 03:** Em atendimento à diligência, a licitante apresentou justificativa técnica referente ao desconto aplicado ao percentual de BDI.

3.3.1 Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a pendência apontada foi sanada, tendo a licitante atendido ao solicitado na diligência.

3.4 **Item 04:** Em atendimento à diligência, a licitante apresentou a documentação comprobatória referente aos custos horários dos equipamentos 30037 - Caminhão Basculante 10 m³ - 15 t, 30057 - Escavadeira Hidráulica CAT 323DL ou equivalente, 30046 - Motoniveladora CAT 120K ou equivalente e 30040 - Caminhão Tanque 10.000 L, bem como a memória de cálculo do equipamento 30046 - Motoniveladora - CAT 120K ou equivalente, possibilitando a verificação da metodologia adotada para a composição dos respectivos custos horários.

3.4.1 Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a pendência apontada foi sanada, tendo a licitante atendido ao solicitado na diligência.

4. Portanto, constatando-se que a proposta não apresenta incompatibilidades em relação aos padrões adotados por esta Diretoria, bem como atende integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

5. Com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta do Consórcio EDECONSIL-QUEIROZ GO-116 encontra-se CLASSIFICADA, não havendo questionamentos ou pendências em relação à proposta de preço.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
Consórcio EDECONSIL-QUEIROZ GO-116	R\$ 48.240.841,33	R\$ 40.924.162,64	15,17 %	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

6. À Gerência de Licitação para prosseguimento

2.4. Tendo em vista o posicionamento da Diretoria demandante, concluiu que a proposta da licitante atendeu integralmente às exigências previstas. Assim, deliberou pela **classificação da proposta** da licitante **CONSÓRCIO EDECONSIL-QUEIROZ GO-116**, em consonância com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES

3.1. Em análise concomitante à proposta comercial, foi verificado que não existem sanções que impeçam o consórcio EDECONSIL-QUEIROZ GO-116 de participar do certame ou da futura contratação, conforme documento em anexo **Verificação das Sanções - Consórcio EDECONSIL-QUEIROZ GO-116 (388930)**, no qual os comprovantes das análises foram disponibilizados

4. GARANTIA DA PROPOSTA

4.1. Conforme estabelecido no edital, foi exigida, como condição de participação, a prestação de garantia de proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do montante estimado da contratação.

4.1.1. O consórcio EDECONSIL-QUEIROZ GO-116 apresentou juntamente com a documentação de proposta comercial, sua apólice de garantia de proposta, em conformidade com as disposições previstas no referido edital.

Nº	SEGURADORA	APÓLICE SUSEP
1	JUNTO SEGUROS S/A CNPJ nº: 84.948.157/0001-33	054362026001207750254544

5. DA GARANTIA ADICIONAL

5.1. De acordo com item 11.12 no edital, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis conforme a Lei, consoante ao § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2023.

5.1.1. O desconto apresentado na proposta comercial do licitante classificado **CONSÓRCIO EDECONSIL-QUEIROZ GO-116**, foi no percentual de **15,17%**. Portanto **se aplica a exigência de garantia adicional** para a referida licitante vencedora do certame, conforme dados do quadro a seguir:

VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	85% DO VALOR ESTIMADO	VALOR DA GARANTIA ADICIONAL = DIFERENÇA ENTRE "85% DO VALOR ESTIMADO" E "VALOR PROPOSTO"
R\$ 48.240.841,33	R\$ 40.924.162,64	R\$ 7.316.678,69	15,17%	R\$ 41.004.715,13	R\$ 80.552,49

6. CONCLUSÃO

5.1. Diante das constatações técnicas, a Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR desta Agência, deliberou pela **classificação** da proposta do **licitante classificado EDECONSIL-QUEIROZ GO-116**, inscrita no CNPJ nº 07.073.042/0001-00; por atender integralmente às exigências do edital e regulamentar.

7. ANEXOS

- [1] GOINFRA/EDITAL/053/2026 [SISLOG nº 340343].
- [2] PROPOSTA COMERCIAL: Resposta a 1a Diligência Proposta de preço Consorcio EDECONSIL QUEIROZ GO 116 [SISLOG nº 395065].
- [3] CONSULTAS DIVERSAS E VALIDAÇÕES CONSÓRCIO EDECONSIL QUEIROZ GO 116 e sócio [SISLOG nº 388930].
- [4] GARANTIA DA PROPOSTA CONSÓRCIO EDECONSIL QUEIROZ GO 116 E COMPROVANTE SUSEP [SISLOG nº 386921].
- [5] GOINFRA/DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR. Parecer Técnico: 2º Análise de proposta comercial Consórcio EDECONSIL-QUEIROZ GO-116 [SISLOG nº 395850].

GOIANIA, aos 08 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANTONIO SILVEIRA, Agente de Contratação**, em 08/07/2026, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92896984** e o código CRC **1ADA88FD**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005007319



SEI 92896984